

**3ª CRONO ESCALADA AO CERRO DE SÃO MIGUEL – ESTRADA / BTT
26 DE ABRIL DE 2020**

REGULAMENTO PARTICULAR

1. ORGANIZAÇÃO

- 1.1. **Clube Desportivo Marítimo Olhanense – Team Bora Mó**, organiza o evento desportivo sem carácter de competição, tendo no entanto registo e divulgação de tempos, sendo aberta a todos os participantes a partir de 16 anos e sem limitações físicas impeditivas da prática desportiva, denominada de “3ª CRONO ESCALADA AO CERRO DE SÃO MIGUEL – ESTRADA/BTT”, a qual se regerá pelo presente Regulamento Desportivo e Técnico e por todas as adendas publicadas pela Organização até 8 dias antes da data do início do evento.
- 1.2. A “3ª CRONO ESCALADA AO CERRO DE SÃO MIGUEL – ESTRADA/BTT”, é uma prova de cicloturismo, obedecendo à regulamentação da Federação Portuguesa de Ciclismo como Prova Aberta, estando por isso sujeita aos princípios constantes neste regulamento. É uma prova aberta a todos os ciclistas, cicledesportistas e cicloturistas/betetistas federados e não federados, de ambos os sexos a partir de 16 anos. Os atletas não federados menores deverão apresentar uma declaração do encarregado de educação a autorizar a participação na prova, conforme modelo em anexo.
- 1.3. Os casos não previstos no presente Regulamento, assim como todas as eventuais dúvidas originadas pela interpretação do mesmo, serão analisadas e decididas pela Comissão Organizadora.
- 1.4. A Comissão Organizadora é constituída por: Nelson Manuel, José Brito, João Silva, Jorge Xabregas e Laurentino Viegas.
- 1.5. A pedido da edilidade a cerimónia protocolar será efetuada após o almoço.

2. PARTICIPANTES

- 2.1. A prova é aberta a todo o público em geral, ciclistas portadores de licença desportiva de competição, assim como ciclistas federados na vertente Ciclismo Para Todos, e também ciclistas não federados, de nacionalidade portuguesa ou outra e com idade igual ou superior a 16 anos.
- 2.2. Os Participantes menores de idade entre 16 e 18 anos têm que apresentar na secretaria o termo de responsabilidade devidamente preenchido e assinado pelo encarregado de educação, apresentando o Cartão de Cidadão deste para validação da inscrição.
- 2.3. Os participantes poderão optar pela vertente de Bicicleta de Estrada ou Bicicleta de BTT.

- 2.3.1. Na vertente de BTT a bicicleta tem que ter pneu cardado, os pneus não podem estar carecas ou semi carecas.
- 2.3.2. Bicicleta de BTT com pneu de estrada ou pneus carecas ou semi carecas participam na vertente de Estrada.
- 2.3.3. Não é permitida a participação na prova de bicicletas elétricas de BTT/Estrada (e-bikes).
- 2.4. Está impedida a participação na prova a atletas a cumprir sanções pelas respetivas federações por uso de substâncias dopantes.
- 2.5. O levantamento dos frontais é realizado com o documento de identificação do próprio, licença desportiva caso seja possuidor ou seguro, mas caso algum atleta pretenda levantar o frontal de outro atleta só é permitido com a apresentação da identificação do titular do frontal.

3. PROVA

- 3.1. O percurso irá ter início na Estrada Municipal nº 1331, na passagem superior do acesso da EN 125 à A22, com chegada junto às antenas.
- 3.2. O evento tem uma extensão de 3840 metros e aproximadamente 320 metros de desnível positivo.
- 3.3. O trajeto é comum à vertente de Estrada e BTT.
- 3.4. Todos os Participantes realizam a subida uma única vez, em sistema de contra relógio individual, sendo cronometrado o tempo e realizado uma classificação final em cada categoria e vertente.
- 3.5. Todos os Participantes terão horário de saída individual, sendo que cada um deve estar presente 5 minutos antes da partida.
- 3.6. A grelha de partida para a prova será publicada até ao dia anterior à realização da mesma.
- 3.7. Os Participantes não podem fazer a prova em conjunto, sendo que ao serem alcançados devem deixar passar e não ir à roda.
- 3.8. Os tempos e classificação final são validados por Comissário UVP-FPC devidamente nomeado.
- 3.9. É aberta a participação a todos os atletas que estejam inscritos na UVP-FPC ou não, sendo que no caso de não estarem a organização providencia seguro desportivo aos mesmos, desde que se inscrevam em tempo útil.
- 3.10. Não é permitida a utilização de carro de apoio por parte de qualquer equipa.
- 3.11. O percurso durante a realização do evento encontra-se condicionado ao trânsito.

4. INSCRIÇÕES

- 4.1. As inscrições são efetuadas na página oficial do evento em: www.cronosport.pt

- 4.2. A atribuição de frontal será atribuída em ordem inversa à inscrição (Ex. O 1º a inscrever-se será o último a sair), sendo que se forem 2 elementos da mesma equipa serão intercalados com atletas de outras equipas. Caso haja atletas federados os mesmos são os últimos a sair respeitando o ranking UVP-FPC e o ranking UCI.
- 4.3. A participação está limitada a 180 participantes.
- 4.4. As inscrições encerram quando o limite máximo de inscritos for atingido ou no dia 23 de Abril de 2020 pelas 23H59.
- 4.5. O valor da inscrição é de 11,00€ a atletas com almoço incluído, 7,00€ a atletas sem almoço incluído e caso os atletas pretendam fazer acompanhar no almoço o valor é de 8,00€ por acompanhante.
- 4.6. Atletas não portadores de seguro da UVP-FPC (cartão de cicloturista, betetista ou competição) acrescem o valor de 1,00€ no momento do levantamento do dorsal.
- 4.7. O valor da inscrição inclui seguro de responsabilidade civil, brindes, lembranças, abastecimento final, banhos quentes, almoço (quando escolhido).
- 4.8. Todos os participantes que desejem levar acompanhantes ao almoço terão de pagar no ato da inscrição.
- 4.9. Todos os participantes e acompanhantes que desejem almoçar devem apresentar obrigatoriamente à entrada do local do almoço as senhas disponibilizadas pela organização.
- 4.10. Em caso de desistência ou não comparência do atleta ou acompanhante, a organização não pagará qualquer tipo de compensação ou indemnização.

5. DIREITOS DE IMAGEM

A inscrição na prova e a conseqüente aceitação deste regulamento implica obrigatoriamente a autorização do participante para que a organização possa efetuar a gravação total ou parcial da sua participação, podendo utilizar essas imagens livremente para a divulgação e promoção da prova em todos os suportes. Cede assim todos os direitos de imagem relativos à exposição comercial e publicitária desses registos, sem direito a receber nenhuma compensação económica por parte da organização.

6. ESCALÕES

6.1. A prova será enquadrada por diferentes escalões e para cada uma das vertentes.

6.1.1. Masculinos Estrada:

- Open (dos 16 aos 29 anos)
- Veteranos A (30 aos 39 anos)
- Veteranos B (40 aos 49 anos)
- Veteranos C (50 aos 59 anos)
- Veteranos D+ (+ 60 anos)

6.1.2. Femininas Estrada:

- Open (dos 16 aos 34 anos)
- Veteranas + 35

6.1.3. Masculinos BTT:

- Open (dos 16 aos 29 anos)
- Veteranos A (30 aos 39 anos)
- Veteranos B (40 aos 49 anos)
- Veteranos C+ (+ 50 anos)

6.1.4. Femininas BTT:

- Open (dos 16 aos 34 anos)
- Veteranas + 35

6.1.5. Haverá uma Classificação Geral absoluta na vertente de Estrada e BTT independente dos escalões e/ou equipas.

6.1.6 Classificação por equipas ” Taça das Cidades do Algarve”:

6.1.6.1 A classificação por equipas é feita a todas as equipas da vertente de estrada que apresentem o mínimo de 4 atletas e o máximo de 6 atletas, sendo que é contabilizada a soma dos 3 melhores tempos individuais, sendo criada as seguintes categorias de equipas:

- Cicloturistas (todos os atletas têm que ser portadores da licença CPT UVP - FPC e/ou sem qualquer licença ou seguro)
- Masters (todas as equipas que apresentem atletas com licença de competição da UVP-FPC e/ou tenham na sua equipa um só elemento com licença de competição e os restantes cicloturistas ou atletas sem qualquer licença ou seguro ou vice versa)
- Equipas Mistas (constituídas com pelo menos um dos elementos do sexo feminino ou masculino, sendo que a contabilização do tempo da equipa será dois elementos do sexo masculino/feminino e o 3º tempo do sexo oposto, ou um atleta sem qualquer licença ou seguro)

7. PROGRAMA

7.1. Na “3ª CRONO ESCALADA AO CERRO DE SÃO MIGUEL – ESTRADA/BTT” o programa será o seguinte:

Dia 25 de Abril de 2020:

18H00 – Abertura do Secretariado no Algarve Outlet Olhão - Espaço Ria Kids (para entrega de Dorsais)

22H00 – Encerramento do Secretariado

Dia 26 de Abril de 2020:

07H00 – Abertura do Secretariado no Edifício Multiusos da J.F. de Moncarapacho

09H30 – Encerramento do Secretariado

09H00 – Partida

13H00 – Início do Almoço

14H00 – Entrega de Prémios

16H00 – Encerramento

8. LOCALIZAÇÃO

O Secretariado, Banhos, Almoço e Estacionamento de viaturas situa-se no Edifício Multiusos da Junta de Freguesia de Moncarapacho, sendo que a prova desenrola-se no Cerro de São Miguel.

9. EQUIPAMENTO

É obrigatório o uso de capacete de proteção durante o desenrolar da prova.

Qualquer que retire o capacete durante o desenrolar da prova e não esteja parado é desqualificado.

A classificação por equipas só é válida se os elementos que a constituem forem portadores de equipamento igual (Jersey/calção).

10. SEGURO

O Organizador efetua seguro de responsabilidade civil para a prova e seguro de acidentes pessoais aos atletas não portadores do mesmo, conforme consta no 4.6..

11. COMPORTAMENTO

Todos os comportamentos anti-desportivos serão automaticamente alvo de advertência e desclassificação do atleta, aplica-se a mesma medida a quem desrespeitar o meio ambiente.

12. CONTACTOS

Podem contactar a organização através de e-mail para ntmm501@gmail.com ou por telemóvel – **Nelson Manuel 966927044** ou **José Brito 918144260**.

3ª CRONO ESCALADA AO CERRO DE SÃO MIGUEL – ESTRADA/BTT 26 DE ABRIL DE 2020

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, _____

portador do documento de identificação [BI / Cartão de Cidadão / Passaporte / Outro*] nº _____ válido até _____ / ____ / ____ [AAAA / MM / DD], residente em _____

Código Postal _____ - _____ Localidade _____

Encarregado de Educação de _____
portador do documento de identificação [BI / Cartão de Cidadão / Passaporte / Outro*] nº _____ válido até _____ / ____ / ____ [AAAA / MM / DD], residente em _____

Código Postal _____ - _____ Localidade _____

* riscar o que não interessa

Declaro que:

Autorizo o meu educando a participar na atividade acima indicada

Assumo nos termos e para efeito dos dispostos no nº2 do Art. 40º da Lei 5/2007, de 16 de janeiro (Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto), a especial obrigação nela consignada e informo que me assegurei previamente junto de entidade médica que o meu educando não apresenta quaisquer contra-indicações para a prática do exercício que se desenvolverá no âmbito da atividade acima indicada

Autorizo que sejam capturadas imagens do meu educando no âmbito da atividade acima indicada, com respeito pela legislação vigente e para uso exclusivo em ações de divulgação e promoção da respetiva atividade.

_____, _____, _____, _____
(Local) (dia) (mês) (ano)

(assinatura do Encarregado de Educação)